SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 1
ATOS ADMINISTRATIVOS 1
CONCURSOS / PROCESSO SELETIVOS 1
PODER EXECUTIVO 2
ATOS ADMINISTRATIVOS 2
PODER EXECUTIVO 3
ATOS ADMINISTRATIVOS 3
DIVERSOS 3
PODER EXECUTIVO 4
ATOS ADMINISTRATIVOS 4
PODER EXECUTIVO 5
ATOS ADMINISTRATIVOS 5
PODER EXECUTIVO 6
ATOS ADMINISTRATIVOS 6
PODER EXECUTIVO 7
ATOS ADMINISTRATIVOS 7
PODER EXECUTIVO 8
ATOS ADMINISTRATIVOS 8
PODER EXECUTIVO 9
ATOS ADMINISTRATIVOS 9
PODER EXECUTIVO 10
ATOS ADMINISTRATIVOS 10
PODER EXECUTIVO 11
ATOS ADMINISTRATIVOS 11
PODER EXECUTIVO 12
ATOS ADMINISTRATIVOS 12
PODER EXECUTIVO 13
ATOS ADMINISTRATIVOS 13
LICITAÇÕES E CONTRATOS 14
NOTIFICAÇÕES 14

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021
CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS (SP), **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), habilitados no PROCESSO SELETIVO realizado nos termos do Edital nº 01/2021, para comparecer(em) no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, sito à Rua das Nações Unidas nº 400, nos dias 02 a 14 de junho de 2021, das 8H00 às 11H00 ou das 13H00 às 16H00, para manifestar(em) interesse em ser(em) contratado(s) obedecendo as regras e esquemas a seguir enumerados:

I- O(s) candidato(s) que não puder(em) comparecer no período acima estabelecido, poderá(ao) fazer-se representar por procurador devidamente credenciado, apenas para tomarem conhecimento da presente convocação.

II- O não comparecimento no prazo estabelecido implicará na renúncia e cessação dos direitos decorrentes de sua habilitação.

III- O(s) convocado(s), deverá(ao) se apresentar com os documentos abaixo indicados.

Cédula de Identidade;
CPF (Regularizado);
Título de Eleitor;
Certificado Militar, quando do sexo masculino;
2 fotos 3x4;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Carteira de Trabalho;
Certidão de estar quite com a justiça Eleitoral;
Comprovante de PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);
Atestado de Antecedentes Criminais;
Certidão de Nascimento dos filhos;
Certificado de conclusão correspondente a escolaridade exigida para o exercício do Cargo, acompanhado do historio escolar ou diploma correspondente:
Declaração acumulo de cargo;
Laudo médico

CANDIDATOS

Cargo: **BRAÇAL** Número de Vagas: **38**

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	CANDIDATO
1º	PST- 202243	Ériston de Sousa Oliveira
2º	PST- 202112	Jhonatan Gabriel Francisco de Souza
3º	PST- 202568	Vinicius Rosa Alborgueti
4º	PST- 202483	Luan Henrique Pereira Lima
5º	PST- 202147	Jefferson Augusto Gonçalves Chaves Moretto
6º	PST- 202492	Glauciana Aparecida dos Santos
7º	PST- 202145	Carina Reis Félix
8º	PST- 202323	Marcos André Goulart
9º	PST- 202313	Cristhian de Moraes Moreira
10º	PST- 202135	Jean Carlos Ferreira

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

11º	PST- 202383	Daiane Priscila Rosa da Silva
12º	PST- 202530	Jeferson Aparecido dos Santos Leite
13º	PST- 202496	Renan César da Silva
14º	PST- 202448	Marlon Murilo Bearari
15º	PST- 202531	Andréia Rodrigues Cervelo
16º	PST- 202107	Jhenifer Amanda Vicente
17º	PST- 202552	Emilly de Oliveira Martins
18º	PST- 202414	Wagner César Gallo
19º	PST- 202437	Gabriel Antônio Ramos
20º	PST- 202304	Donizete Aparecido de Brito
21º	PST- 202316	Thiago César Foshina
22º	PST- 202140	Edson de Azevedo Viana
23º	PST- 202451	Marcos Felipe Salomão Nogueira
24º	PST- 202398	Victor Mateus de Souza dos Santos
25º	PST- 202168	Tadeu Moreira Ferreira
26º	PST- 202471	Fernando Luis dos Santos Julio
27º	PST- 202141	Leonardo Silva Novaes
28º	PST- 202242	Iracele Francisca da Cruz Yurugi
29º	PST- 202246	Paulo Henrique Moreno Monteiro
30º	PST- 202430	Millena Ribeiro Luze
31º	PST- 202286	Wallace Matheus Pereira Pinheiro
32º	PST- 202217	Patrícia Oliveira Cruz
33º	PST- 202237	Priscila Graziela Moreira Garcia
34º	PST- 202602	Marineide Alborghetti de Azevedo
35º	PST- 202465	Guilherme Augusto Rubio Maçaria
36º	PST- 202558	André Antônio de França
37º	PST- 202297	Bruno Henrique Taldivo
38º	PST- 202548	Isac Emanoel de Almeida Monteiro

Mirandópolis/SP, 31 de maio de 2021.

EVERTON LUIZ FERNANDES SODARIO RAIMUNDO
Prefeito

GISELE CRISTINA MARCONATO PILLA
Presidente da Comissão Especial

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
DO MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO– COMUI
LEI 2592/2012 – LEI COMPLEMENTAR 2936/2018

ATA 04/2021

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS IDOSO

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (16/04/2021), ocorreu nas dependências do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, sito à Rua Carlos Roberto Sabino, 610, Jardim Nossa Senhora de Fátima, nesta cidade, às 15h00, a reunião mensal do COMUI, contando com a presença do Presidente, Nilton Cesar; Vice – Presidente, conselheiros: Mariana Balsalobre, Poliana de Oliveira, Viviane Gonzales, Jéssica Leticia do Nascimento e Elisangela Mendes Pain. O Presidente iniciou a sessão apresentando os orçamentos de compra e instalação dos ares condicionados (mão de obra), metragem do espaço que vai ser beneficiado através do oficio do departamento de obras enviado pelo Departamento de Promoção Social. Diante dos orçamentos apresentados, o conselho aprovou a proposta, sendo as despesas de R$ 9.395,00 da aquisição de ares condicionados e R$ 2.730,00 de instalação. Na oportunidade, foi apresentado aos conselheiros Plano de Trabalho da Associação Mirandopolense de Assistência aos Idosos- AMAI para a troca dos pisos e portas de todos os quartos, sendo um total de 12 quartos. O valor solicitado pela instituição para reforma é de R$ 37.000,00. O piso a ser implantado será o antiderrapante, para isso é necessário regularizar o chão, colocar as portas e fazer um degrau para colocar os guarda roupas (preservar devido a água), prazo previsto para a entrega da obra é de 06 meses, o valor já consta o material e mão de obra. O plano teve como justificativa a prevenção de acidentes (quedas) e portas com a metragem adequada segundo as normas da vigilância sanitária. A proposta foi aprovada pelos membros do conselho por unanimidade. Também foi apresentado pelo presidente do conselho o saldo em conta atualizado no último dia 31 de março de 2021, sendo o valor total de R$ 54.366,61. O presidente irá enviar ofício informando as aprovações a Diretora do Departamento de Promoção Social e ao Presidente da AMAI. A próxima reunião será agendada para o mês de maio, com data, local e horário a definir. Sem mais para ser discutido, eu, Mariana Balsalobre, lavrei a presente ata, que deverá ser assinada por mim e por todos os presentes que estiverem de acordo.

Mirandópolis, 16 de abril de 2021

Nome	Assinatura
Nilton Cesar da Silva	
Viviane Gonzales	
Jessica L. do Nascimento	
Mariana Balsalobre	
Elisangela Mendes Pain	
Poliana de Oliveira	

Associação Mirandopolense de Assistência aos Idosos – AMAI
Rua Gentil Moreira, 926 – Vila Brasília - Fone (18) 3701-2140 - CEP 16800-000
Mirandópolis - SP.
CNPJ: 59.753.095/0001-67

PLANO DE TRABALHO: REFORMA – SUBSTITUIÇÃO DE PISOS E ESQUADRIAS DE MADEIRA (PORTAS) DOS QUARTOS

AMAI

2021

Associação Mirandopolense de Assistência aos Idosos – AMAI
Rua Gentil Moreira, 926 – Vila Brasília - Fone (18) 3701-2140 - CEP 16800-000
Mirandópolis - SP.
CNPJ: 59.753.095/0001-67

1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Nome: Associação Mirandopolense de Assistência aos Idosos – AMAI

CNPJ: 59.753.095/0001.67

Endereço: Rua Gentil Moreira, n° 926 – Vila Brasília

CEP: 16800-000

Município: Mirandópolis – SP

Telefones: (18) 3701-2140 / 99631 3689

E-mail: amai-idoso@outlook.com

Tipificação: Instituição de Longa Permanência para Idoso (ILPI)

DRADS de referência: Araçatuba/SP

2. FINALIDADE ESTATUTÁRIA DA INSTITUIÇÃO

A ASSOCIAÇÃO MIRANDOPOLENSE DE ASSISTÊNCIA AOS IDOSOS – AMAI, fundada em 11 de dezembro de 1989, é uma entidade de direito privado, com prazo de duração por tempo indeterminado, sem fins econômicos ou lucrativos, de caráter assistencial, sem cunho político ou partidário, atende idosos na faixa etária de 60 anos ou mais, não fazendo distinção alguma quanto à raça, nacionalidade, sexo, credo religioso, político e condição financeira.

A oferta de serviço é regida pelo Estatuto da entidade, onde os serviços prestados devem observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, com a seguinte finalidade:

I – Proporcionar as pessoas idosas desamparadas, com idade igual ou superior a 60 anos, em regime de internato ininterruptamente, no que couberem, todos os serviços relacionados no artigo 50 da Lei n° 10.741 de 01 de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso.

Associação Mirandopolense de Assistência aos Idosos – AMAI
Rua Gentil Moreira, 926 – Vila Brasília - Fone (18) 3701-2140 - CEP 16800-000
Mirandópolis - SP.
CNPJ: 59.753.095/0001-67

3. CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO E DESCRIÇÃO DA AÇÃO

A ASSOCIAÇÃO MIRANDOPOLENSE DE ASSISTÊNCIA AOS IDOSOS – AMAI, é caracterizada como uma Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), de caráter assistencial, tipificado como Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade de acordo com a Resolução n° 109 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), de 11 de novembro de 2009.

O acolhimento é ofertado para indivíduos acima de 60 anos, do sexo feminino e masculino, independentes e/ou com diversos graus de dependência, que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

Os idosos acolhidos são compreendidos com direitos e garantias relacionadas ao artigo 50 da Lei 10.741 de 01 de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, desta forma, recebem atendimento referente à saúde, alimentação adequada/balanceada, atenção psicológica, vestuário, instalações físicas adequadas, integração social e cultural, recreação e lazer, visando sempre melhoria na qualidade de vida e proteção integral.

A capacidade de atendimento da AMAI é para 36 usuários, sendo dois aposentos para casal (o que justifica a diminuição de duas vagas atualmente), cinco aposentos femininos, acomodando três mulheres em cada e cinco aposentos masculinos, acomodando três homens em cada, onde atualmente temos um total de 24 idosos acolhidos.

4. IDENTIFICAÇÃO DOS DIRIGENTES

Início do mandato: 01 de outubro de 2019.

Término do mandato: 30 de setembro de 2021

Presidente: Carlos Henrique Ferreira, brasileira, casado, maior, borracheiro, inscrito no CPF 306.626.148-44 e no RG 43.151.011-8, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa, n° 1066 – Centro – Mirandópolis–SP. Telefone(s): (18) 99180-5653.

Associação Mirandopolense de Assistência aos Idosos – AMAI
Rua Gentil Moreira, 926 – Vila Brasília - Fone (18) 3701-2140 - CEP 16800-000
Mirandópolis - SP.
CNPJ: 59.753.095/0001-67

Vice-Presidente: Luciano Marcos, brasileira, casado, maior, empresário, inscrito no CPF 055.130.728-58 e no RG 9.316.541-9, residente e domiciliado à Rua Vinte e Três de Maio, nº 305 – Centro – Mirandópolis–SP. Telefone(s): (18) 99696-8433.

1º Secretário: Luciano Guinami, brasileira, divorciado, maior, funcionário público estadual, inscrito no CPF 107.346.878-00 e no RG 21.326.685-4, residente e domiciliado à Rua Dos Estudantes, nº 1794 – Centro – Mirandópolis-SP. Telefone(s): (18) 99141-4688.

2º Secretário: Sandra Virgínia Teixeira Forte, brasileira, casada, maior, funcionária pública estadual, inscrita no CPF 075.931.588-45 e no RG 12.664.724, residente e domiciliada à Rua Nicola Forte, nº 496, Jardim Santa Rosa – Mirandópolis-SP. Telefone(s): (18) 3199-0061.

1º Tesoureiro: Ewerton Zeydir Gonzalez, brasileira, casado, maior, advogado, inscrito no CPF 061.637.408-90 e no RG 13.029.599, residente e domiciliado à Rua Senador Rodolfo Miranda, nº 1161 – Centro – Mirandópolis-SP. Telefone(s): (18) 98149-7150.

2º Tesoureiro: Jean Carlos Sanches da Silva, brasileira, casado, maior, advogado, inscrito no CPF 272.895.218-38 e no RG 25.250.726, residente e domiciliado à Rua Antônio Corte, nº 411 – Jardim Santa Rosa – Mirandópolis-SP. Telefone(s): (18) 99783.7008.

Diretor Social: Toni Diz, brasileira, união estável, maior, gerente de manutenção, inscrito no CPF 049.113.336-77 e no RG 59.508.992-6, residente e domiciliado à Rua Dom Pedro I, nº 990 – Centro – Mirandópolis – SP. Telefone(s): (18) 98124-5664.

1º Diretor de Patrimônio: Nilton Cesar da Silva, brasileira, solteiro, maior, vigilante, inscrito no CPF 067.225.278-32 e no RG 18.402.562-X, residente e domiciliado à Rua Almirante Tamandaré, nº 352 – São João da Saudade. Telefone(s): (18) 99714-9560.

2º Diretor de Patrimônio: João Silvaguini Zotelli, brasileira, divorciado, maior, comerciário, inscrito no CPF 803.950.588-72 e no RG 9.007.416, residente e domiciliado à Praça Papa João XXIII, nº 250 – Fundos – Centro – Mirandópolis-SP. Telefone(s): (18) 3701-3340.

Conselho Fiscal:
1- Sebastião Geraldo Canatto, brasileira, casado, maior, comerciário, inscrito no CPF 054.726.158-60 e no RG 16.871.673, residente e domiciliado à Rua João Bazaga, nº 416 – Jardim Santa Rosa – Mirandópolis-SP. Telefone(s): (18) 3701-1163/99159-4003/99729-0802.

2- Alexandre Augusto Lopes Miloch, brasileira, casado, maior, funcionário público estadual, inscrito no CPF 346.545.458-83 e no RG 40.596.939, residente e domiciliado à Rua Cecília Gonçalves Tosta, nº 233 – Colina Verde – Mirandópolis-SP. Telefones(s): (18) 99624.8533.

Associação Mirandopolense de Assistência aos Idosos – AMAI
Rua Gentil Moreira, 926 – Vila Brasília - Fone (18) 3701-2140 - CEP 16800-000
Mirandópolis - SP.
CNPJ: 59.753.095/0001-67

3- Wilson Rodrigues Pereira, brasileira, divorciado, maior, segurança, inscrito no CPF 095.404.568-86 e no RG 21.960.701-1, residente e domiciliado à Rua Dos Estudantes, nº 1772 – Jardim Nossa Senhora de Fátima – Mirandópolis-SP. Telefone(s): (18) 99101-9217.

Suplente:
André Augusto Terenci, brasileira, solteiro, maior, professor de educação física, inscrito no CPF 216.105.758-81 e no RG 28.383.078-5, residente e domiciliado à Rua Antônio Nogara, nº 301 – São João da Saudade – Mirandópolis-SP. Telefone(s): (18) 99156-9790.

5. DESCRIÇÃO DO PROJETO

O projeto foi criado a partir de apontamentos na visita de monitoramento do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e Vigilância Sanitária Municipal a AMAI. Constitui-se na reforma dos quartos (dormitórios) dos idosos, onde será substituído o piso e esquadrias de madeira (portas).

O piso existente hoje é o mesmo de quando o prédio foi construído, sendo este de cimento queimado. Esse tipo de piso tem apresentado risco de queda aos idosos, pois é extremamente escorregadio. Em decorrência do tempo o piso também vem mostrando diversas erosões (rachaduras), o que dificulta a limpeza e higienização.

Em relação às portas dos quartos, encontramos dificuldades em locomover os idosos cadeirantes e camas hospitalares devido a medida/largura que possuem. Isso muitas vezes gera desconforto para os idosos atendidos.

Pretendemos através do recurso disponibilizado pelo Fundo Municipal do Idoso corrigir estes dois pontos nas instalações da AMAI, onde será substituído o piso dos quartos por cerâmica antideslizante e colocado portas com 1m (ou próximo a isso) de largura.

Associação Mirandopolense de Assistência aos Idosos – AMAI
Rua Gentil Moreira, 926 – Vila Brasília - Fone (18) 3701-2140 - CEP 16800-000
Mirandópolis - SP.
CNPJ: 59.753.095/0001-67

6. OBJETIVO GERAL

Acolher pessoas idosas, na faixa etária de 60 anos ou mais, em regime de internato ininterrupto, com vínculos familiares rompidos e/ou fragilizados, em situação de negligência, abandono e com risco pessoal ou social, a fim de garantir proteção integral e assegurar direitos.

6.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Acolher em condições de dignidade e acessibilidade;
- Contribuir para a prevenção de agravamentos em saúde (quedas);
- Melhoria na qualidade do ambiente/moradia;
- Proporcionar um envelhecimento mais longo e saudável;
- Proporcionar bem estar;
- Melhoria na higienização, limpeza e desinfecção do ambiente, principalmente diante da pandemia de COVID-19 estamos enfrentamento;
- Regularizar pontos elencados pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e Vigilância Sanitária Municipal;

Associação Mirandopolense de Assistência aos Idosos – AMAI
Rua Gentil Moreira, 926 – Vila Brasília - Fone (18) 3701-2140 - CEP 16800-000
Mirandópolis - SP.
CNPJ: 59.753.095/0001-67

7. METODOLOGIA

O prazo de execução do projeto será dentro de 06 meses a contar da disponibilização do recurso.

Pensando no momento que estamos vivenciando, nas medidas de segurança e prevenção frente à COVID-19, a metodologia aplicada para execução do projeto é de deslocação/reacomodação dos idosos a depender do quarto que está sendo reformado.

O prédio da AMAI é composto por ala feminina e masculina, onde cada ala tem 06 quartos e as duas juntas somam 12 quartos. Cada dormitório é programado para acomodar 3 idosos, porém como temos vagas de acolhimento disponíveis, conseguiremos realocar os idosos para outros quartos.

Serão adotados todos os protocolos de prevenção à contaminação da COVID-19, isolando os idosos em área segura enquanto a obra civil é finalizada.

Daremos início pela ala masculina e posteriormente faremos a ala feminina.

8. METAS

- Garantir segurança e prevenção aos idosos;
- Concluir o projeto alcançando todos os objetivos previstos;

9. INDICADORES DE RESULTADOS

Os indicadores de resultado deverão apontar:

- Se o bem estar dos idosos está sendo favorecido;
- Quais os pontos positivos e negativos;
- Se os objetivos da instituição estão sendo atingidos;

Associação Mirandopolense de Assistência aos Idosos – AMAI
Rua Gentil Moreira, 926 – Vila Brasília - Fone (18) 3701-2140 - CEP 16800-000
Mirandópolis - SP.
CNPJ: 59.753.095/0001-67

10. CRONOGRAMA DE DESENBOLSO

- Material para regularização do nivelamento do piso existente;
- Mão de obra para regularização do nivelamento do piso existente;
- Portas pivotantes;
- Mão de obra para retirar e assentar as portas;
- Cerâmica antideslizante, rejunte e argamassa;
- Mão de obra para assentamento de pisos e rodapés embutidos;

11. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

O valor previsto a ser disponibilizado a AMAI é de R$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais), que será aplicado conforme planilha orçamentária anexa a este Plano de Trabalho.

12. AVALIAÇÃO DO PROJETO

A avaliação do projeto será executada pelos membros do Conselho do Idoso, onde realizarão visitas de monitoramento para acompanhar o andamento e conclusão do projeto.

Mirandópolis, 15 de abril de 2021.

JÉSSICA LETICIA DO NASCIMENTO
RG 40.422.378-3
COORDENADORA DA AMAI
JESSICA LETICIA DO NASCIMENTO
Coordenadora da AMAI

CARLOS HENRIQUE FERREIRA
RG 43.151.011-8
PRESIDENTE DA AMAI
CARLOS HENRIQUE FERREIRA
Presidente da AMA

Associação Mirandopolense de Assistência aos Idosos – AMAI
Rua Gentil Moreira, 926 – Vila Brasília - Fone (18) 3701-2140 - CEP 16800-000
Mirandópolis - SP.
CNPJ: 59.753.095/0001-67

ASSINATURA DOS IDOSOS ACOLHIDOS:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Proprietário: AMAI - ASSOCIAÇÃO MIRANDOPOLENSE DE ASSISTÊNCIA AOS IDOSOS — **Data:** 06/Abril/2021

Obra: REFORMA - SUBSTITUIÇÃO DE PISOS E ESQUADRIAS DE MADEIRA (PORTAS)

Local : Rua Gentil Moreira, nº 926, Centro, Mirandópolis/SP

Áreas: Construção a Reformar = 49,93 m²

Execução por Empreitada Global

SUB ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid.	Quant.	Valor Unit. - R$		V. Total - R$	
				Material	Mão de Obra	Material	Mão de Obra
	PISOS CERÂMICOS						
1.0	Mão de Obra para Regularização do piso existente	m²	325,64		5,00	-	1.628,20
2.0	Pisos Cerâmicos Antiderrapantes/Acetinado - incluso rodapés embutidos com 5%	m²	339,70	35,00		11.889,50	-
3.0	Mão de Obra para assentamento de pisos e rodapés embutidos	m²	339,70		41,00	-	13.927,70
4.0	Argmassa Industrializada AC III - piso sobre piso - 20 kg	sc	114,00	28,90		3.294,60	-
5.0	Rejunte Industrializado	kg	75,00	6,00		450,00	-
6.0	Portas pivotantes - 1,00x2,10 m	unid	10,00	460,00		4.600,00	-
7.0	Mão de Obra para Retirar e Assentar portas	unid	10,00		70,00	-	700,00
8.0	Cimento - 50 kg	unid	10,00	28,50		285,00	-
9.0	Areia Grossa	m³	3,00	75,00		225,00	-
	TOTAL DE MATERIAL					20.744,10	
	TOTAL DE MÃO DE OBRA						16.255,90
	TOTAL GERAL (MATERIAL E MÃO DE OBRA)						37.000,00

(Trinta e Sete Mil Reais)

Mirandópolis/SP, 19 de Abril de 2021.

CARLOS HENRIQUE FERREIRA
RG 43.151.011-8
PRESIDENTE
AMAI - ASSOCIAÇÃO MIRANDOPOLENSE DE ASSISTÊNCIA AOS IDOSOS
CNPJ 59.753.099/0001-67

PAULO SERGIO FERREIRA
CREA/SP 060156724D

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2441/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021 EDITAL Nº 26/2021 - A Prefeitura do Município de Mirandópolis avisa aos interessados que fará realizar no dia 28 de junho de 2.021, às 09:00 horas, licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo Menor Preço, que tem por objeto a aquisição de 04 Bebedouros com pedal, para as unidades escolares do Ensino Fundamental do Município. Recebimento das propostas: a partir das 14h00 do dia 02 de junho de 2.021. Abertura das propostas: 08h30 do dia 28 de junho de 2.021. Recebimento dos lances: a partir das 09h00 do dia 28 de junho de 2.021. Referencia de tempo: horário de Brasília – DF. Local: http://bll.org.br/ O Edital completo será fornecido aos interessados, por meio eletrônico sem custo algum, através do site www.mirandopolis.sp.gov.br, ou através do site da BLL: http://bll.org.br/. Informações complementares a respeito da presente licitação, serão obtidos através do e-mail licitacao@mirandopolis.sp.gov.br. Mirandópolis/SP, 28 de maio de 2.021. Everton Luiz Fernandes Sodario Raimundo - Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 32/2020

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 32/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS **CONTRATADA:** ELOISA MACIEL ALVES DE ABRANTES ME **CONVITE Nº. 04/2020 OBJETO CONTRATADO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria na área de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), para apoio técnico na Gestão e na implantação e implementação das politicas públicas de saúde e na utilização dos recursos financeiros em consonância com os blocos de financiamento do SUS, incluindo projetos e emendas parlamentares. **OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 32/2020 que passa a ser **05 de maio de 2022**, bem como reajuste do valor contratual com base no IPCA-IBGE, correspondente a 6,4293% acumulado de maio de 2020 a março de 2021. **VALOR ANUAL:** R$ 79.821,96 - **DATA DE ASSINATURA:** 03.05.2021

EXTRATO DO 5º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 46/2019

EXTRATO DO 5º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 46/2019 LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS/SP **LOCADOR:** PAULO PEREIRA LEITE & CIA LTDA **DISPENSA Nº. 08/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5126/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 33/2019 OBJETO:** Locação de um imóvel urbano, situado na Rua 9 de Julho, salão de nº. 668-2 e nº. 662, Centro, Cidade de Mirandópolis, Estado de São Paulo, com a finalidade específica de abrigar as empresas: Empresas Reunidas de Transporte LTDA; João Vieira Lima Bar – ME; Marcelo Queiroz Araujo 16548239881, em razão da interdição provisória do Terminal Rodoviário de Mirandópolis. **OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do prazo de vigência contratual que vencerá em 12 de maio 2021, por mais 01 (um) mês, passando a ser **12 de junho de 2021. DATA DA ASSINATURA**: **11.05.2021**

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 40/2019

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 40/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS **CONTRATADA:** ANDRÉ LUIS DE SOUZA 34492838805 **PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019 OBJETO CONTRATADO:** Contratação de empresa qualificada para prestação de serviços de realização de oficina de desenvolvimento artístico musical, com aulas de percussão, instrumento de sopro, liras marciais e danças coreográficas, aos adolescentes inseridos no Programa Social "Ação Jovem", as crianças do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos e da comunidade em geral. **OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 40/2019 que passa a ser **16 de maio de 2022**, bem como reajuste do valor contratual com base no IPCA-IBGE, correspondente a 6,7592% acumulado de maio de 2020 a abril de 2021. **VALOR TOTAL:** R$31.484,28 **DATA DE ASSINATURA:** 14.05.2021

EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 64/2018

EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 64/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS **CONTRATADA:** CRISTIANE DE FRIAS GIMENES ME **PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018 OBJETO CONTRATADO:** Contratação de empresa qualificada para prestação de serviços de desenvolvimento de oficinas socioeducativas, no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, com crianças de 0 a 6 anos de idade e suas famílias atendidas pelo Serviço de Proteção Básica e CRAS Volante. **OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 64/2018 que passa a ser **30 de maio de 2022**, bem como reajuste do valor contratual com base no IPCA-IBGE, correspondente 6,7592% acumulado de maio de 2020 a abril de 2021. **VALOR TOTAL:** R$ 23.403,24 **DATA DE ASSINATURA:** 21.05.2021

NOTIFICAÇÕES

AUDIÊNCIA PÚBLICA DAS METAS FISCAIS REFERENTES AO 1º QUADRIMESTRE DE 2021

A Diretoria do Departamento de Finanças e Controle Interno, torna público que no dia 31 de maio de 2021, às 16 horas, nas dependências do Paço Municipal, haverá a transmissão online na página oficial do município no Facebook, da Audiência Pública que visa explanar o cumprimento das metas fiscais referentes ao 1º quadrimestre de 2021.

JESSICA KARINE SOARES
Diretora de Finanças

AUDIÊNCIA PÚBLICA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SAÚDE REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DE 2021

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, torna público que no dia 31 de maio de 2021, às 16 horas, nas dependências do Paço Municipal, haverá a transmissão online na página oficial do município no Facebook, da Audiência Pública que visa explanar a Prestação de Contas da Saúde referente ao 1º quadrimestre de 2021.

RAFAELA ROJAS CANDIL
Presidente do Conselho